



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

7º Aditivo CT 275/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA CONSÓRCIO
ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.428.048/0001-00, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** com sede à Rua Aquiles Lobo nº 504,6º andar, Bairro Floresta, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-160, telefone (31) 3236-7600, e-mail: valesocial@otimoonline.com.br, inscrito no CNPJ Nº 10.426.715/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **HELOISIO MARCOS SILVEIRA**, portador do CPF nº 078.016.456-34, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020**, INEX nº 010/2019 elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 275/2019 por mais 12 meses, nos termos do Inc II art. 57 Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia **12 de setembro de 2023** até 11 de setembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.244.2001.2187 - MANUT. DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1661

Ficha: 3576

CLAUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Avenida VIII, nº 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 – Tel.: (31) 3642-3829

Ana Clara
Paiva
Gabrich

Assinado de forma
digital por Ana Clara
Paiva Gabrich
Dados: 2023.08.16
16:23:12-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

7º Aditivo CT 275/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 010/2019

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAUSULA QUINTA – DO VALOR

ITEM	QUANT	VALOR UNIT ¹	VALOR TOTAL
01	1380	R\$ 8,35	R\$ 11.523,00
02	1020	R\$4,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL: Quinze Mil, Seiscentos e Tres Reais			R\$ 15.603,00

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 07 de Agosto de 2023.

Ana Clara
Paiva Gabrich

Assinado de forma digital
por Ana Clara Paiva Gabrich
Dados: 2023.08.16 16:23:38
-03'00'

ANA CLARA PAIVA GABRICH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

HELOISIO MARCOS SILVEIRA

Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica

Testemunhas:

¹ Valores conforme Resolução Seinfra 01 de Janeiro de 2023 e Lei Ordinaria 4564/2023.

Avenida VIII, nº 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 – Tel.: (31) 3642-3829